

05 OUT. 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. N.º 780/2015/RO/GG/RS

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

Ao Senhor
Vereador VILMAR EMILIO HEMING
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
E-mail: vilmart-heming@camaranh.rs.gov.br

Assunto: **Fundação Zoobotânica**

Senhor Presidente:

1. Tenho o prazer de cumprimentá-lo e, na oportunidade, acusamos o recebimento do seu ofício n.º 1067/2015, por meio do qual é encaminhada moção de apoio à Fundação Zoobotânica do Estado do Rio Grande do Sul.
2. Informamos que a extinção da referida Fundação não significa o encerramento de suas atividades. O trabalho de pesquisa, monitoramento das espécies, preservação da biodiversidade, entre outros, será absorvido e mantido pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Essa medida permitiria a extinção da estrutura administrativa, como diretorias e assessorias, diminuindo assim o custeio da atividade meio e dando prioridade à atividade fim. Se houver a aprovação do Projeto de Lei encaminhado à Assembleia Legislativa, a Fundação permaneceria com suas funções até que fossem criadas as devidas condições para que os outros setores assumissem o trabalho por ela desempenhado atualmente.
3. Por fim, ressaltamos que a referida iniciativa racionalizaria a estrutura da máquina pública e otimizaria recursos. Dessa forma, a SEMA poderia desempenhar de maneira mais completa a sua função de planejamento ambiental.
4. Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos a sua disposição.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS MOCELLIN
Chefe de Gabinete do Governador